



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9217 e - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.011486/2018-44

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Número e Título do Projeto:			
914BRZ1148 Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	3 (três)	Brasília /DF
Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Geral: Contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários à proposição de modelo estruturado de cursos de formação continuada de professores, nas temáticas de Educação Escolar Quilombola, História e Cultura dos Povos Indígenas e Educação para as Relações Étnico-Raciais.</p> <p>Resultado 1.2</p> <p>Conteúdos e instrumentos para a realização de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de cursos de formação inicial e continuada dos profissionais de educação, de educadores populares e de membros da comunidade escolar, envolvidos com o desenvolvimento das políticas que estão sob a responsabilidade da Secadi reformulados.</p> <p>Atividade 1.2.7: Elaborar critérios e instrumentos para a seleção de práticas pedagógicas exitosas em processos de formação inicial e continuada de profissionais de educação, educadores populares e membros da comunidade escolar, em cursos das áreas de atuação da SECADI.</p>			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários à proposição de modelo estruturado de cursos de formação continuada de professores, nas temáticas de Educação Escolar Quilombola, História e Cultura dos Povos Indígenas e Educação para as Relações Étnico-Raciais			
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
COORDENAÇÃO-GERAL DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.			

1. Justificativa

Na formulação de políticas centradas na equidade, na educação para os direitos humanos, para as relações étnico-raciais e para a interculturalidade, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi)/MEC promove a interlocução com os movimentos sociais, com as instituições de educação superior, de forma a estabelecer bases dialógicas na implementação de políticas públicas transversais e intersetoriais, visando a identificação e supressão de barreiras que impedem a inclusão escolar, assim como o questionamento e eliminação dos preconceitos e das discriminações.

Processos educativos sob o princípio da equidade conferem pertinência e valor social à Educação Básica e Superior e promovem a justiça social para populações ainda excluídas do acesso pleno à educação. É com base nesses fundamentos que a Secadi concebeu um tratamento sistêmico voltado à superação das desigualdades de acesso ao direito humano básico à educação.

Uma das estratégias para esta abordagem sistêmica é a política de formação continuada de profissionais da educação, desenvolvida pela Secadi desde sua origem. Esta política passa atualmente por um momento de reestruturação, em função das demandas emergentes com o novo ciclo do Plano de Ações Articuladas, a Base Nacional Comum Curricular e a Política de Educação Conectada.

Nesse sentido, faz-se necessária a rearticulação e a reestruturação das políticas de formação continuada de profissionais da educação, principalmente aquelas voltadas à Educação Escolar Quilombola, à Educação para as

Relações Étnico-Raciais e ao ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, áreas temáticas diferenciadas, obrigatórias e com alta demanda de formação de professores.

Em 2015, foi realizado estudo crítico sobre as ofertas de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola. Este diagnóstico observou os seguintes critérios: taxa de evasão do curso, capacidade de inovação pedagógica, organização da equipe, articulação com os sistemas de ensino e cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação para as Relações Étnico-Raciais e Ensino de História Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Em sua maioria, os cursos ofertados não previam articulação efetiva com os sistemas de ensino e apresentavam um conteúdo teórico muito denso e pouco articulado com as práticas pedagógicas em sala de aula. Dentre os cursos avaliados, apenas seis instituições atenderam a estes critérios e apresentaram ações de formação continuada que tivessem impacto relevante e positivo quanto à aplicabilidade dos conteúdos no cotidiano escolar dos professores formados.

As questões raciais são geralmente tratadas superficialmente ou ignoradas no contexto escolar. A formação continuada de professores deve propiciar a construção de novas concepções teóricas, a reformulação de conceitos e o estabelecimento de novos rumos e tratamento no trabalho com as questões raciais. Assim, o professor bem formado contribuirá para a eliminação das desigualdades que favorecem a exclusão de grande parcela de afrodescendentes e indígenas das escolas brasileiras, bem como, tornará conhecida a história de africanos, afro-brasileiros e indígenas que tem sido esquecida nos currículos das escolas.

Considerando essas demandas, a CGERER busca desenvolver conteúdos e instrumentos para propor diretrizes e metodologias para a implementação de cursos de formação continuada de profissionais da educação, educadores populares e membros da comunidade escolar. É nesse sentido que se justifica a contratação de consultoria especializada para elaboração de modelo estruturado de cursos de formação continuada nas temáticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Quilombola e História e Cultura dos Povos Indígenas.

2. Atividades e Produtos esperados

CONSULTOR 1 – Modelo de curso de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais

Atividades referentes ao Produto 1.1

Atividade 1.1.1 Realizar levantamento de cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais desenvolvidos entre 2016 e 2017.

Atividade 1.1.2 Realizar levantamento dos conteúdos conceituais trabalhados nessas formações, identificando os mais recorrentes.

Atividade 1.1.3 Analisar os conteúdos conceituais trabalhados nessas formações quanto à aderência às questões do cotidiano escolar dos professores cursistas.

Atividade 1.1.4 Identificar os conteúdos conceituais com maior aderência às questões do cotidiano escolar dos professores cursista, selecionando aqueles que deverão ser abordados nos cursos de formação continuada de professores em Educação para as Relações Étnico-Raciais

Produto 1.1

Documento técnico contendo proposta de conteúdos conceituais para subsidiar os cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Atividades referentes ao Produto 1.2

Atividade 1.2.1 Identificar os princípios pedagógicos e metodologias de ensino presentes nos cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais realizados entre 2016 e 2017.

Atividade 1.2.2 Elaborar proposta de metodologia de ensino para os cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Produto 1.2

Documento técnico contendo estudo sobre os princípios pedagógicos e metodologias dos cursos de formação continuada de professores em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Atividades referentes ao Produto 1.3

Atividade 1.3.1 Definir metodologia de avaliação dos cursistas dos cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Atividade 1.3.2 Definir metodologia de avaliação dos cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Atividade 1.3.3 Definir critérios para o delineamento do perfil de conclusão dos cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas.

Atividade 1.3.4 Propor orientações para a produção de material didático e instrucional a ser utilizado nos cursos de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Produto 1.3

Documento técnico contendo propostas de metodologias de avaliação de cursistas e dos cursos, bem como critérios para delineamento do perfil de conclusão dos cursos em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas, incluindo proposta de conteúdo para compor material didático e instrucional para os cursos de formação continuada de professores em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

CONSULTOR 2 - Modelo de curso de formação continuada em Educação Escolar Quilombola

Atividades referentes ao Produto 2.1

Atividade 2.1.1 Realizar levantamento de cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola desenvolvidos entre 2016 e 2017.

Atividade 2.1.2 Realizar levantamento dos conteúdos conceituais trabalhados, identificando os mais recorrentes nos cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola realizados entre 2016 e 2017.

Atividade 2.1.3 Analisar os conteúdos conceituais trabalhados nessas formações quanto à aderência às questões do cotidiano escolar dos professores cursistas.

Atividade 2.1.4 Identificar os conteúdos conceituais com maior aderência às questões do cotidiano escolar dos professores cursista, selecionando aqueles que deverão ser abordados nos cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola.

Produto 2.1

Documento técnico contendo proposta de conteúdos conceituais para subsidiar os cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola.

Atividades referentes ao Produto 2.2

Atividade 2.2.1 Identificar os princípios pedagógicos e metodologias de ensino presentes nos cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola realizados entre 2016 e 2017.

Atividade 2.2.2 Elaborar proposta de metodologia de ensino para os cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola.

Produto 2.2

Documento técnico contendo estudo sobre os princípios pedagógicos e metodologias dos cursos de formação continuada de professores em Educação Escolar Quilombola.

Atividades referentes ao Produto 2.3

Atividade 2.3.1 Definir metodologia de avaliação dos cursistas dos cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola.

Atividade 2.3.2 Definir metodologia de avaliação dos cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola.

Atividade 2.3.3 Definir critérios para o delineamento do perfil de conclusão cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas.

Atividade 2.3.4 Propor orientações para a produção de material didático e instrucional a ser utilizado nos cursos de formação continuada de professores em Educação Escolar Quilombola.

Produto 2.3

Documento técnico contendo propostas de metodologias de avaliação de cursistas e dos cursos, bem como critérios para delineamento do perfil de conclusão dos cursos em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas, incluindo proposta de conteúdo para compor material didático e instrucional para os cursos de formação continuada de professores em Educação Escolar Quilombola.

CONSULTOR 3 - Modelo de curso de formação continuada História e Cultura dos Povos Indígenas

Atividades referentes ao Produto 3.1

Atividade 3.1.1 Realizar levantamento de cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas desenvolvidos entre 2013 e 2016.

Atividade 3.1.2 Realizar levantamento dos conteúdos conceituais trabalhados, identificando os mais recorrentes nos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas desenvolvidos entre 2013 e 2016.

Atividade 3.1.3 Analisar os conteúdos conceituais trabalhados nessas formações quanto à conveniência às questões do cotidiano escolar dos professores cursistas.

Atividade 2.1.4 Identificar os conteúdos conceituais com maior significância às questões do cotidiano escolar dos professores cursistas, selecionando aqueles que deverão ser abordados nos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas.

Produto 3.1

Documento técnico contendo proposta de conteúdos conceituais para subsidiar os cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas.

Atividades referentes ao Produto 3.2

Atividade 3.2.1 Identificar os princípios pedagógicos e metodologias de ensino dos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas realizados entre 2016 e 2017.

Atividade 3.2.2 Elaborar proposta de metodologia de ensino para os cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas.

Produto 3.2

Documento técnico contendo estudo sobre os princípios pedagógicos e metodologias dos cursos de formação continuada de professores em História e Cultura dos Povos Indígenas.

Atividades referentes ao Produto 3.3

Atividade 3.3.1 Identificar o formato das avaliações realizadas nos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas e definir metodologia de avaliação dos cursistas.

Atividade 3.3.2 Definir metodologia de avaliação dos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas.

Atividade 3.3.3 Definir critérios para o delineamento do perfil de conclusão dos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas.

Atividade 3.3.4 Propor orientações para a produção de material didático e instrucional a ser utilizado nos cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas.

Produto 3.3

Documento técnico contendo propostas de metodologias de avaliação de cursistas e dos cursos, bem como critérios para delineamento do perfil de conclusão dos cursos em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas, incluindo proposta de conteúdo para compor material didático e instrucional para os cursos de formação continuada de professores em Educação História e Cultura dos Povos Indígenas.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O contrato terá a vigência de 08 (oito) meses e o custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), sendo o valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) referente aos serviços por consultor. O desembolso financeiro será de acordo com os prazos apresentados no cronograma de atividades a seguir:

CONSULTOR 1 – Modelo de curso de formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
1.1 - Documento técnico contendo proposta de conteúdos conceituais para subsidiar os cursos de	45 dias	R\$

formação continuada em Educação para as Relações Étnico-Raciais.	após assinatura do Contrato	20.400,00
1.2 - Documento técnico contendo estudo sobre os princípios pedagógicos e metodologias dos cursos de formação continuada de professores em Educação para as Relações Étnico-Raciais.	240 dias após assinatura do Contrato	R\$ 20.400,00
1.3 - Documento técnico contendo propostas de metodologias de avaliação de cursistas e dos cursos, bem como critérios para delineamento do perfil de conclusão dos cursos em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas, incluindo proposta de conteúdo para compor material didático e instrucional para os cursos de formação continuada de professores em Educação para as Relações Étnico-Raciais.	Até 240 dias após a assinatura do contrato	R\$ 27.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 68.000,00

CONSULTOR 2 - Modelo de curso de formação continuada em Educação Escolar Quilombola

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
2.1 - Documento técnico contendo proposta de conteúdos conceituais para subsidiar os cursos de formação continuada em Educação Escolar Quilombola.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.400,00
2.2 - Documento técnico contendo estudo sobre os princípios pedagógicos e metodologias dos cursos de formação continuada de professores em Educação Escolar Quilombola	160 dias após assinatura do Contrato.	R\$ \$ 20.400,00
2.3 - Documento técnico contendo propostas de metodologias de avaliação de cursistas e dos cursos, bem como critérios para delineamento do perfil de conclusão dos cursos em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas, incluindo proposta de conteúdo para compor material didático e instrucional para os cursos de formação continuada de professores em Educação Escolar Quilombola.	240 dias após assinatura do Contrato	R\$ 27.200,00
VALOR TOTAL		R\$68.000,00

CONSULTOR 3 - Modelo de curso de formação continuada História e Cultura dos Povos Indígenas

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
3.1 - Documento técnico contendo proposta de conteúdos conceituais para subsidiar os cursos de formação continuada em História e Cultura dos Povos Indígenas.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.400,00
3.2 - Documento técnico contendo estudo sobre os princípios pedagógicos e metodologias dos cursos de formação continuada de professores em História e Cultura dos Povos Indígenas	160 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.400,00
3.3 - Documento técnico contendo propostas de metodologias de avaliação de cursistas e dos cursos, bem como critérios para delineamento do perfil de conclusão dos cursos em termos de competências e habilidades a serem trabalhadas, incluindo proposta de conteúdo para compor material didático e instrucional para os cursos de formação continuada de professores em Educação História e Cultura dos Povos Indígenas.	240 dias após assinatura do Contrato	R\$ 27.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 68.000,00

4 - Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

5. Perfil do consultor

5.1 - Indicação da formação acadêmica mínima:

- Curso de graduação na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes, de acordo com a tabela de Áreas do Conhecimento da Fundação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Pós-graduação na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes, de acordo com a tabela de Áreas do Conhecimento Capes, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC

5.2 - Exigências específicas:

- Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em definição e desenvolvimento de formação de profissionais da educação.
- Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em projetos que tenham como tema Educação Escolar Quilombola ou Educação Escolar Indígena ou Educação para as Relações Étnico-Raciais.

5.3. Qualificação desejável:

- Experiência em desenvolvimento de projetos de educação à distância.
- Conhecimento de legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Parecer CNE/CP nº 03/2004, Resolução CNE/CP nº 01/2004, Resolução CNE/CEB nº 08/2012 e Parecer CNE/CEB nº 16/2012; Resolução CNE/CEB nº 03/2011; Resolução CNE/CP Nº 7, de 14 de dezembro de 2010; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Parecer CNE/CEB nº 14, de 11/11/2015; Parecer CNE/CP nº 06, de 02/04/2014; Parecer CNE/CEB nº 13, de 10/05/2012.

6. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

7. Número de vagas

03 (três) vagas:

- CONSULTOR 1 – Educação para as Relações Étnico-Raciais
- CONSULTOR 2 – Educação Escolar Quilombola
- CONSULTOR 3 – História e Cultura dos Povos Indígenas

8. Localidade de Trabalho

Brasília/DF.

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

9.1 Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de três fases: 1ª fase - análise curricular (eliminatória); 2ª fase – análise da documentação comprobatória (eliminatória e classificatória) e 3ª fase – entrevista (classificatória).

- Todas as entrevistas serão gravadas e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção.

- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico ugpsecadidoc@mec.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 12 (doze) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- Análise Curricular de caráter eliminatório;
- Análise da documentação comprobatória de caráter eliminatório e classificatório;
- Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes	Apenas verificação
Especialização na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes	7 pontos
Mestrado na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes	10 pontos
Doutorado na área de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
a) Experiência Profissional em desenvolvimento de políticas educacionais	Até 15 Pontos
2 pontos para cada ano de experiência definição e desenvolvimento de formação de profissionais da educação.	20 pontos
1 ponto para cada ano de experiência em projetos que tenham como tema Educação Escolar Quilombola ou educação Escolar Indígena ou Educação para as Relações Étnico-Raciais ou em formação de profissionais da educação.	10 pontos
c) Conhecimento Desejável	
Experiência em desenvolvimento de projetos de educação a distância.	3 pontos
Desejável Conhecimento de legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Parecer CNE/CP nº 03/2004, Resolução CNE/CP nº 01/2004, Resolução CNE/CEB nº 08/2012 e Parecer CNE/CEB nº 16/2012; Resolução CNE/CEB nº 03/2011; Resolução CNE/CP nº 7, de 14 de dezembro de 2010; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Parecer CNE/CEB nº 14, de 11/11/2015; Parecer CNE/CP nº 06, de 02/04/2014; Parecer CNE/CEB nº 13, de 10/05/2012.	2 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1 Experiência com o desenvolvimento de projetos de formação de professores	Até 15 pontos
Critério 2 Conhecimento nas temáticas do Termo de Referência (Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Quilombola, História e Cultura dos Povos Indígenas)	Até 15 pontos
Critério 3 Conhecimento sobre educação a distância	Até 12 pontos
Critério 4 Conhecimento sobre legislação educacional, com ênfase nas legislações específicas sobre as temáticas foco do Termo de Referência	Até 08 pontos

10. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

RITA GOMES DO NASCIMENTO

Diretora de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais



Documento assinado eletronicamente por **Rita Gomes do Nascimento, Diretor(a)**, em 18/04/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1063013** e o código CRC **550B00C4**.

1.